



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 69ª reunião, realizada em 27 de agosto de 2013

1 Em 27 de agosto de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: o presidente Luciano Junqueira de Melo, Walter Antônio Adão,
5 Wilson Starling Júnior, Valéria Caldas Barbosa, Marcelos Antônio Marques, Mauro
6 da Fonseca Ellovicht, Luiz Henrique Passos Rezende, Licínio Eustáquio Mol Xavier
7 e Marcos José Jeber Jardim – representantes do poder público; Paula Meireles
8 Aguiar / João Eustáquio Beraldo Teixeira, Ana Paula Bicalho de Mello, Mariana
9 Gabriela Paula Fernandes Moreira, Emanuel de Paiva Braga, Francisco de Assis
10 Lafeté Couto, Elizabeth Ferreira do Nascimento, Gleyber Ferreira e Silva Carneiro,
11 Geraldo Antunes da Conceição, Cintia Garabini Lages e Sulamita Moreira
12 Fernandes – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1)
13 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
14 Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** O presidente Luciano Junqueira de Melo
15 declarou aberta a 69ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. 3)
16 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** **Sistema**
17 **de abastecimento Vargem das Flores.** A partir de proposta apresentada pelo
18 conselheiro Gleyber Ferreira e Silva Carneiro e relatos de outros conselheiros nesta
19 sessão, a Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba aprovou por unanimidade a
20 seguinte moção: “Excelentíssimo senhor presidente do COPAM, apresentamos a
21 vossa excelência, nos termos do inciso IX, do Artigo 28 do Regimento Interno, DN
22 177/12, para apreciação, a presente moção, em caráter de alerta, a ser encaminhada
23 ao excelentíssimo senhor governador do Estado de Minas Gerais, Antônio Augusto
24 Anastasia; à SEMAD, ao Plenário do COPAM, ao Conselho Estadual de Recursos
25 Hídricos, à Copasa, à Prefeitura de Betim, à Prefeitura de Contagem e ao Ministério
26 Público Estadual, com o seguinte teor. Assunto - Eminência de ameaça ao
27 abastecimento hídrico da região metropolitana pela degradação acentuada do
28 sistema de abastecimento Vargem das Flores. Justificativa – A pressão antrópica
29 tem se acentuado nos últimos anos sobre o sistema de abastecimento Vargem das
30 Flores, manifestando-se não só pela degradação social e o turismo de massa, como
31 também no nível da represa, que diminui o seu volume e aumenta a concentração de
32 poluentes a cada ano, devido ao desmatamento, loteamentos irregulares,
33 adensamentos populares sem saneamento, instalação de empreendimentos
34 irregulares, construções luxuosas, lixo e esgoto. Consultando os registros da Copasa,
35 do IEF, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, é possível constatar várias
36 ocorrências de incêndio criminoso, desmatamento, formação de lixões na orla,
37 tráfico de drogas, prostituição infantil, desova de cadáveres na orla, assassinatos,

38 estupro, afogamentos, dentre outros. Há relatos de moradores locais afirmando
39 sobre a existência do evento ‘Segunda sem Lei’, em que mulheres transitam nuas
40 em cima de carros com som alto pela madrugada da segunda-feira. O fato ainda
41 mais ameaçador é o que tem ocorrido nas proximidades do bairro Tupã, em
42 Contagem, ao equilíbrio ecológico da represa e, conseqüentemente, à qualidade da
43 sua água, localizado no córrego Olaria Chiqueiro, com remanescentes de mata
44 atlântica e também onde estão situadas diversas nascentes. No local, a vegetação
45 está sendo suprimida, é observado o uso de fogo, a área está sendo desmembrada em
46 pequenas glebas, sendo constatadas também abertura de arruamentos e construção
47 de barracos. A ocupação irregular, além de afetar severa e negativamente o
48 ecossistema, resultará na formação de aglomerado de edificações sem qualquer
49 infraestrutura sanitária, o que também interferirá no lago, haja vista que os efluentes
50 serão direcionados para o manancial, como já acontece no bairro Tupã. Já foi
51 constatada a presença de mais de 100 famílias no terreno, o ecossistema local já está
52 seriamente afetado, onde as glebas foram definidas, estendendo-se até as
53 proximidades das nascentes sem qualquer medida de proteção. Estamos tratando
54 sobre um manancial que pode abastecer a torneira da nossa residência e da nossa
55 família. Apesar das pressões, a biodiversidade local resiste, pelos fragmentos de
56 mata que ainda restam, e certamente esses funcionam como esponja, armazenando a
57 água que abastecerá as nascentes. Não é possível outro sistema de abastecimento
58 Vargem das Flores na região metropolitana. Se a perdermos, teremos que importar
59 água. Qual seria o impacto na população metropolitana pela falta de água? Quanto
60 vai custar para nossa economia a falta dela? Quanto a Copasa deixará de arrecadar e
61 ficará mais caro o seu processo de captação? Quanto custará agora a reação da nossa
62 sociedade para proteger o que resta? Ainda que o processo não se tornou
63 irreversível, como na lagoa da Pampulha, é fundamental que as invasões e
64 construções ilegais sejam interrompidas, os remanescentes presentes na sub-bacia
65 sejam transformados em unidade de conservação de proteção integral, apoiando os
66 atuais proprietários das terras ou incentivando a consolidação de RPPNs em caráter
67 de utilidade pública. Que a visitação local seja monitorada e sustentável, gerando
68 emprego e renda. Que o acesso à orla seja controlado para se evitar crimes e lixões.
69 Seja instalada infraestrutura básica sem degradar o meio ambiente. Os
70 empreendimentos irregulares devem ser notificados e autuados. Incentivar a
71 pesquisa da biodiversidade e a implantação de medidas conservacionistas. Ainda
72 solicitamos esclarecimentos: - Quando o Plano de Manejo e a formação do
73 Conselho da APA Vargem das Flores serão efetivados, e a sua lei, regulamentada?
74 Essas informações foram extraídas pela vivência da Kaluana na região e de relatos
75 da comunidade e do governo em reuniões e relatórios.” O presidente Luciano
76 Junqueira de Melo defendeu ação conjunta e efetiva dos municípios envolvidos. O
77 conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier citou a existência de convênio entre a
78 SEMAD e as prefeituras de Contagem e de Betim e propôs que a moção seja
79 encaminhada às duas prefeituras. O conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht citou
80 ações realizadas pelo Ministério Público na região e defendeu que fossem

81 priorizadas pelo Estado a elaboração do Plano de Manejo e a definição de prioridade
82 de conservação, por meio de zoneamento, para que se possa trabalhar de forma
83 integrada e com ações estratégicas visando regularizar e proteger a região de
84 Vargem das Flores. A conselheira Paula Meireles Aguiar destacou problemas de
85 ocupação irregular da população. “É muito fácil pegar um empreendimento e fazer
86 um TAC. Agora fazer isso com a população, sabemos que é difícil para os dois
87 lados. Para retirar a população de lá, não adianta só retirar, mas tem que dar a eles
88 outro lugar. Eu acho isso fundamental, e sabemos que, depois de consolidado, é
89 muito difícil atuar quanto a isso.” O conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende fez
90 relato sobre a sua percepção atuando na região desde a criação do Programa de
91 Proteção Ambiental de Vargem das Flores (Provar), destacou os problemas
92 relacionados à pressão imobiliária e defendeu a entrada do Estado, inclusive com
93 aporte de recursos, e o envolvimento não só de Betim e de Contagem, mas de
94 cidades como Belo Horizonte, Ibirité e Ribeirão das Neves, considerando tratar-se
95 de um “patrimônio metropolitano”. O conselheiro Marcelos Antônio Marques
96 comentou sobre as ações desenvolvidas pela Polícia Militar de Meio Ambiente e o
97 Ministério Público na região, classificando as invasões como as questões mais sérias
98 no trabalho de conter o dano ambiental”. “São em geral pessoas de baixa renda e
99 que necessitariam do empenho do órgão municipal para realocar as pessoas de
100 forma adequada.” O conselheiro Geraldo Antunes da Conceição também comentou
101 sobre a existência de ações no sentido de garantir a preservação da área, citando
102 obras de proteção de manancial realizadas pela Copasa, e defendeu que, por meio
103 desta moção, seja reforçada a necessidade de atuação integrada na região. A
104 conselheira Valéria Caldas Barbosa registrou que a Copasa trabalha de forma
105 integrada com os municípios de Contagem e Betim, o Estado e a Polícia Militar,
106 apoiando na preservação do manancial e das características da área, e citou o
107 acompanhamento biológico e físicoquímico da água, as ações de desapropriação no
108 entorno do lago, para transformação em área de preservação; e reversão de esgotos
109 dos bairros da bacia de Vargem das Flores para a bacia do Onça, dentre outras
110 ações. **4) EXAME DA ATA DA 68ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata
111 da 68ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 30
112 de julho de 2013, com abstenções dos conselheiros Wilson Starling Júnior, Geraldo
113 Antunes da Conceição, Luiz Henrique Passos Rezende e Marcelo Antônio Marques.
114 Aprovada a seguinte retificação na ata: – No item 9.4) Água Mineral Aguaí Ltda., a
115 conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento registrou voto contrário ao
116 deferimento da licença, manifestando-se de acordo com o Parecer Único, que
117 opinou pelo indeferimento. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
118 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
119 **INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 5.1) Mineração Ibirité Ltda. MIB. Lavra a**
120 **céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro e pilha de disposição de**
121 **estéril / rejeito. Brumadinho/MG. PA 00437/2007/008/2013, DNPM**
122 **830.476/1986.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,
123 com inclusão das seguintes condicionantes: “Apresentar estudos/projetos elaborados

124 por profissional habilitado em acústica ambiental, com Anotação de
125 Responsabilidade Técnica e cronograma de implantação, propondo medidas a serem
126 implementadas pelo empreendimento buscando a redução dos ruídos a serem
127 gerados. Após aprovação do projeto pela Supram Central Metropolitana, executá-lo
128 integralmente conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do
129 projeto. Execução conforme cronograma”; “Apresentar à Supram Central
130 Metropolitana projeto técnico para instalação e operação de medidas para minimizar
131 a dispersão de particulados por veículos de transporte de minérios e matérias-primas
132 (podendo ser lava a jato ou outra providência técnica), contendo cronograma
133 executivo com prazo não superior a 1 (um) ano. Após aprovação do projeto pela
134 Supram Central Metropolitana, executá-lo conforme cronograma. Prazo: 90
135 (noventa) dias para apresentação do projeto. Execução conforme cronograma.”. 6)
136 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
137 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) MMX Sudeste Mineração Ltda. Lavra a céu**
138 **aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro.**
139 **Brumadinho/MG. PA 02194/2004/011/2012, DNPM 815.691/1971.** Licença
140 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do
141 conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht. 7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO**
142 **PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Carlos**
143 **José Locatelli Salgado. Suinocultura (ciclo completo). Conselheiro**
144 **Lafaiete/MG. PA 14283/2008/002/2012.** Processo retirado de pauta com pedido de
145 vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht. 8) **PROCESSOS**
146 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1)**
147 **Oliveira e Coimbra Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos**
148 **perigosos. Belo Horizonte/MG. PA 18098/2010/001/2012.** Licença concedida por
149 unanimidade nos termos do Parecer Único, com exclusão da condicionante nº 5,
150 conforme orientação da Supram. 8.2) **Auto Posto Rodochaves Ltda. Postos**
151 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
152 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
153 **combustíveis. Itatiaiuçu/MG. PA 01714/2004/005/2013.** Licença concedida por
154 unanimidade nos termos do Parecer Único. 8.3) **Petróleo Brasileiro S/A. Base de**
155 **armazenamento de combustíveis. Betim/MG. PA 00022/1980/060/2013.** Licença
156 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos
157 conselheiros Mauro da Fonseca Ellovicht, Elizabeth Ferreira do Nascimento e
158 Marcos José Jeber Jardim. 9) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
159 **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Cerâmica Braga Ltda.**
160 **Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listadas ou não**
161 **classificadas (uso de pó de balão). Rio Manso/MG. PA 14526/2011/002/2012.**
162 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da
163 seguinte condicionante: “Adquirir matérias-primas e insumos somente de
164 fornecedores devidamente licenciados. Prazo: durante a vigência da licença.” 10)
165 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ADENDO À**
166 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) V&M Mineração**

167 **Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**
168 **Brumadinho/MG. PA 00012/1988/023/2008, DNPM 008.589/1942.** Processo
169 retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht e
170 vista conjunta solicitada pelos conselheiros Francisco de Assis Lafetá Couto e Paula
171 Meireles Aguiar. **10.2) Minerita Minérios Itaúna Ltda. Barragem de contenção**
172 **de rejeitos / resíduos. Itatiaiuçu/MG. PA 00368/1989/039/2011, DNPM**
173 **830.000/1989.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro
174 Gleyber Ferreira e Silva Carneiro e vista conjunta solicitada pelos conselheiros
175 Francisco de Assis Lafetá Couto e Paula Meireles Aguiar. **ENCERRAMENTO.**
176 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Luciano Junqueira de
177 Melo declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

178

179

APROVAÇÃO DA ATA

180

181

182

Presidente Luciano Junqueira de Melo